

PROJETO DE LEI Nº 052-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a incluir atividade no PPA e LDO 2015 e abrir Crédito Especial de R\$ 2.093,50.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte atividade no PPA 2014-2017, Lei nº 9.153/2013, e na LDO 2015, Lei nº 9.566/2014:

Órgão: 10 – Secretaria de Educação

Unidade: 01 – SED

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Programa 0068 – Transporte Escolar

Atividade: 2226 – Programa Passe Livre Estudantil

Finalidade: Ações destinadas para atender ao programa Passe Livre Estudantil

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 2.093,50 (dois mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria de Educação

12.364.0068.2226 – Programa Passe Livre Estudantil

3.3.30.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 2.093,50

Recurso 1208 – Programa Passe Livre Estudantil CC 04.052020.0-3

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Excesso de arrecadação: (Rendimentos)

Recurso 1208 – Programa Passe Livre Estudantil CC 04.052020.0-3

R\$ 61,62

- Superávit financeiro 2014:

Recurso 1208 – Programa Passe Livre Estudantil CC 04.052020.0-3

R\$ 142,12

- Anulação Restos em 2015:

Recurso 1208 – Programa Passe Livre Estudantil CC 04.052020.0-3

R\$ 1.889,76

TOTAL

R\$ 2.093,50

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 052-03/2015

Lajeado, 24 de março de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir atividade no PPA e LDO 2015 e abrir Crédito Especial de R\$ 2.093,50.

A abertura de crédito especial de R\$ 2.093,50 se faz necessária para devolução do saldo da verba recebida através do Programa Passe Livre Estudantil à Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.